



## **PORTARIA Nº 1098/2024**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

### **RESOLVE:**

Atualizar a composição do Comitê de estudo para Alteração de dispositivo do Regimento Interno da OAB/SC.

Na condição de Presidente, nomear o Conselheiro Estadual Titular, Dr. Ricardo Corrêa Júnior (OAB/SC 18.043) e terá a composição dos membros a seguir relacionados:

- Conselheira Estadual Titular, Dr<sup>a</sup> Danielle Masnik (OAB/SC 18.879);
- Conselheira Estadual Titular, Dr<sup>a</sup> Ana Lúcia Pedroni (OAB/SC 7.756);
- Conselheiro Estadual Titular, Dr. Laércio Machado Júnior (OAB/SC 11.792);
- Conselheiro Estadual Suplente, Dr. Jorge Luiz dos Santos Mazera (OAB/SC 31.140);
- Conselheiro Estadual Suplente, Dr. Bernardo Wildi Lins (OAB/SC 34.547);
- Procuradora-Geral da OAB/SC, Dr<sup>a</sup> Cynthia da Rosa Melim (OAB/SC 13.056).

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 27 de setembro de 2024.

  
**CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO**  
**Presidente**